



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA**

Setor de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação preferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, fica convocado o representante da empresa: **CASA DO ATLETA LTDA EPP, R.G. PINHEIRO ME, ARTE CAMISETAS LTDA EPP, CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP, FABRICIO DOURADO DA SILVA ME E DIVANIR MARCONDES ME**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 05 de Março de 2020.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito de Sidrolândia/MS

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação

Adendo modificador

Convite 02/2020

Processo Licitatório 1875/2020

Onde se lê:

6.2.4 Outros Documentos

- Declaração da inexistência de fatos superveniente, na forma do Anexo II constante do subitem 1.2 deste Convite;
- Declaração nos termos de Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Anexo III constante do subitem 1.2 deste Convite;
- Declaração, na forma do Anexo IV deste Convite, de que a licitante recebeu os documentos, e tomou conhecimento de todas as informações constantes do subitem 1.2 deste Convite.
- Declaração de Desistência de Interposição de Recurso Administrativo, na forma do anexo IV deste Convite.

Leia – se:

6.2.4 Outros Documentos

- Declaração da inexistência de fatos superveniente, na forma do Anexo II constante do subitem 1.2 deste Convite;
- Declaração nos termos de Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Anexo III constante do subitem 1.2 deste Convite;
- Declaração, na forma do Anexo IV deste Convite, de que a licitante recebeu os documentos, e tomou conhecimento de todas as informações constantes do subitem 1.2 deste Convite.
- Declaração de Desistência de Interposição de Recurso Administrativo, na forma do anexo IV deste Convite.
- Apresentar Termo de Compromisso de Entrega do objeto em 5 dias uteis após assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.

Sidrolândia – MS, 06 de março de 2020

Ademilson Teixeira de Matos

Pregoeiro

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2020

Não sendo possível a Notificação Pessoal e diante da impossibilidade de entrega via postal em virtude da falta de endereço válido no cadastro Imobiliário dos contribuintes indicados neste Edital, encaminhado para publicação em em Diário Oficial do município de Sidrolândia-MS, conforme dispõe a Lei Complementar nº 432/78, Decreto Municipal nº 083/2014.

“Art. 8º - Caso o infrator não seja encontrado no endereço onde ocorre o dano, poderá o Fiscal de Posturas requisitar, ao Secretário de Planejamento, Administração e Finanças com base no cadastro de imóveis e pessoas do município, outro endereço correspondente ao infrator, onde este poderá ser notificado.

Art. 9º - Inexistindo outro endereço ou cadastro ou encontrando-se o infrator em lugar incerto e não sabido a intimação deste deverá ser feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, respeitado os prazos dispostos na Lei n.º 432/78.”